



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 49/96
Lote 2 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 49/96, requerido pelo proprietário do lote 2, sito no Lugar do Tronco (Travessa D. Miguel), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1993/1855, pertencente a José Martins de Moura e outro.

A alteração ao loteamento requerida por Maria Madalena Vinha Gomes Sousa (Processo 02/2021/153), consiste:

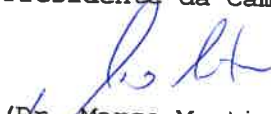
- a. Regularização da ampliação da área de implantação e da área total de construção da edificação principal;
- b. Regularização da construção de alpendre lateral;
- c. Previsão de construção de garagem na parte posterior do lote;
- d. Legalização de churrasqueira adossada ao limite lateral do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 01 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)